

Decreto Nº 93 - de 09 de Agosto de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 11.900,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

2.08.00.15.451.0013.1.0031-100-4.4.90.51.00 PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 900,00

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.26.782.0012.2.0081-100-3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 11.900,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.900,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 11.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100-4.4.90.52.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 900,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 900,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 900,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.06.02.08.244.0016.2.0061-100-3.3.90.48.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 11.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 11.900,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 11.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 09 de Agosto de 2019


JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado eletronicamente no sistema de Assinatura Digital em 09/08/2019 às 15:08:53